



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4.976 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Nomeia fiscal de Contrato Administrativo nº 000113/2025"

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal **Valter Santos de Jesus**, matrícula nº **005697**, ocupante do cargo de **Engenheiro Ambiental e Sanitário**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** para ser o fiscal do **Contrato Administrativo nº 000113/2025**, firmado entre o Município de Montanha, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a empresa **RODRIGUES E CAIRES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.753.588/0001-97**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de armazenamento temporário e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classe II, gerados no Município de Montanha - ES**, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de novembro de 2025.

Montanha/ES, 18 de Novembro de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal